



Portaria Nº 328/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, para acompanhado dos Vereadores Sr. Cláudio Marques de Oliveira, Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, participarem de reunião com o Superintendente de Apuração de Infrações Ambientais, sobre processos e multas emitidas pelo órgão aos armadores de pesca e tratar da liberação das licenças dos barcos do município de Icapuí, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 09/08/2023
Edição 3268
Servidor [Assinatura]
Matricula N° 1200445